



*Prefeitura Municipal de Guararapes*  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2023  
Termo de Colaboração nº 089/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 089/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE, PARA O REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR, DESTINADO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, nº 565, ora em diante denominada simplesmente CEDENTE, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor Alex Peramo de Arruda, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, nº 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede a Rua Pedro Martínez Martin, nº 8, Jardim TV, Cep 16.074-250, na cidade de Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.416.436/0001-31, a seguir denominada simplesmente APAE, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora Cléia Carvalho Peres Verdi, portadora do RG, nº 10.400.107-0-SSP/SP e do CPF, nº 117.373.258-61, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Albino Negri, nº 269, Bairro Jardim Nova Torque, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16065-010, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 089/2022, que tem por objeto o repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor, destinado para execução de Programa de Educação Especial - Serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, a serem realizados no exercício de 2023, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 1. Despesas com Pessoal e 3. Material de Consumo; constantes do respectivo Plano de Trabalho.



*Prefeitura Municipal de Guararapes*  
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUSULA SEGUNDA: Da Ratificação


Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.  
E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

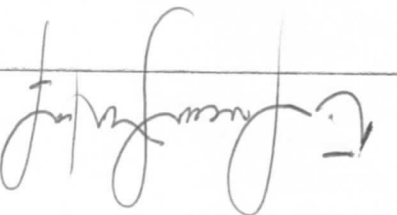
Guararapes, 15 de setembro de 2023

Alex Perano de Arruda  
Prefeito Municipal

*Cléia e Pires Verdi*  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaçu - APAE  
Cléia Carvalho Peres Verdi - Presidente

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1622

Página 2 de 2

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Administrativos</b>
<b>Convênios</b>

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracatuba - APAE

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao

Termo de colaboração nº 089/2022 celebrado entre as

partes para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor,

destinado para execução de Programa de Educação

Especial - Serviço de Proteção Especial de Média e Alta

Complexidade, a serem realizados no exercício de 2023, e

tem por finalidade, realizar a alteração do plano de

trabalho.

Nº - 028/2023

Assinatura - 15 de setembro de 2023